

Despacho n.º 9562/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado João José Fernandes Bento — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, de Mirandela, deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária não superior a quatro horas semanais, correspondendo-lhe 30% da remuneração de tempo integral, a que corresponde € 306,99, com efeitos a partir de 1 de Março e até 31 de Julho de 2006.

11 de Abril de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 9563/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Rui Mário Ribeiro Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, de Mirandela, em regime de tempo parcial, com uma carga horária não superior a seis horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 50% do vencimento de tempo integral, € 511,65, com efeitos a partir de 1 de Março e até 31 de Julho de 2006.

11 de Abril de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 9564/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Manuel José Serra de Sousa Cardoso — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de tempo parcial, com uma carga horária não superior a seis horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 50% do vencimento de tempo integral, € 690,73, com efeitos a partir de 1 de Março e até 30 de Setembro de 2006.

11 de Abril de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 9565/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Carlos José Parreira Cunha — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, em regime de tempo parcial, com uma carga horária não superior a seis horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 50% do vencimento de tempo integral, € 511,65, com efeitos a partir de 1 de Março e até 31 de Julho de 2006.

11 de Abril de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 9566/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Maria da Conceição Constantino Fernandes — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2006, com término em 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

11 de Abril de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 9567/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Susana Maria de Almeida Cardoso — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta da Escola Superior Agrária de Bra-

gança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2006, com término em 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

11 de Abril de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 9568/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Maria de Lurdes Antunes Jorge — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2006, com término a 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

11 de Abril de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 9569/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Maria Isabel Barreiro Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2006, com término em 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

11 de Abril de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 9570/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre António José Gonçalves Fernandes — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2006, com término a 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

11 de Abril de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 9571/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre José Alberto Cardoso Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2006, com término a 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

11 de Abril de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 9572/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2006, com término a 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de